Professor Fernanda Efrem

IFMG, Campus Sã	o João E	vangelis	sta, MG												I	I						
		2 M						Almoço				•			6 T	Intervalo Vespertino	1N	2N	Intervalo Noite	3N	4N	5N
	7:00 - 7:45	7:45 - 8:30	8:30 - 8:45	8:45 - 9:30	9:30 - 10:15 AEN	10:15 - 11:00	11:00 - 11:45	11:45 - 13:00	13:00 - 13:45 FAFH	13:45 - 14:30	14:30 - 14:45	14:45 - 15:30 FAFH	15:30 - 16:15	16:15 - 17:00	17:00 - 17:45	17:45 - 18:40	18:40 - 19:25	19:25 - 20:10	20:10 - 20:25	20:25 - 21:10	21:10 - 21:55	21:55 - 22:40
Seg					N:	2A			N ²			N ²	1A									
					PI - Sala	7			PI - Agroi	n,Prédio I - omia		PI - Sala 1	18									
												AEN		Nutri em S	Saúde							
Ter												N2	2B	N	3B							
											_	PI - Sala 1	10	PI - Sala 1	10							
Qua																						
	FAFH											Nutri em S	Saúde	FAFH								
Qui	N	1B										N:	3A	N ²	1A							
	PI - Sala Lab Anat	7,Prédio I - omia										PI - Sala 1	16	Prédio I - Anatomia	Lab							
Sex																						
Sáb																						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

COORDENAÇÃO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000 ctnd.sje@ifmg.edu.br

Declaração CTND IFMG - Campus São João Evangelista nº 008/2019

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a docente FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA orientou o Projeto de Integração EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM ESCOLARES EM REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA, MINAS GERAIS, BRASIL desenvolvido pela disciplina Elaboração e Execução de Projetos de Alimentação e Nutrição, por discentes do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética do Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista.

São João Evangelista/MG, 15 de dezembro de 2019.

Denise Félix Quintão

Coordenadora Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética

Portaria nº 326/2019



Certificado

Certifico que FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA coorientou a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado "PROPOSTA DE FERRAMENTA PARA A OTIMIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA DOS ESTUDANTES DOS CURSOS INTEGRADOS DO IFMG-SJE" desenvolvido pelos acadêmicos JOSIMAR PINTO CAMILO e JOSUÉ DA SILVA SOUZA, com vistas à obtenção do título de Bacharel em Sistemas de Informação, no ano de 2019.

São João Evangelista, 27 de novembro de 2019.

Italo Mago Pereira

Ítalo Magno Pereira Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação

Registrado sob nº 3515 do livro de registro CGGPG-02 de certificados.



Certificado

Certifico que GEOVÁLIA OLIVEIRA COELHO, FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA e DENISE QUINTÃO compuseram, no segundo semestre de 2019, a banca examinadora que julgou o Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado PROPOSTA DE FERRAMENTA PARA A OTIMIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA DOS ESTUDANTES DOS CURSOS INTEGRADOS DO IFMG-SJE desenvolvido pelos acadêmicos JOSIMAR PINTO CAMILO e JOSUÉ DA SILVA SOUZA, com vistas à obtenção do título de Bacharel em Sistemas de Informação, no ano de 2019.

São João Evangelista, 21 de novembro de 2019.

Italo Mago Pereira

Ítalo Magno Pereira Coordenador do curso Bacharelado em Sistemas de Informação

Registrado sob nº 3531 do livro de registro CGGPG-02 de certificados.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que Fernanda Efrem Natividade Ferreira orientou o projeto "Plantas medicinais cultivadas pela população rural de São João Evangelista, MG", modalidade desenvolvido pelo Instituto Federal de Minas Gerais - Campus São João Evangelista, no PIBIC Jr, registrado sob o número SJEPP17/2019, submetido ao edital número 05/2019, período de Abril de 2019 a Novembro de 2019.

São João Evangelista, 06 de Fevereiro de 2020.

Alisson José Eufrásio de Carvalho Coord Geral de Ensino Superior, Pestrajas e chensão Portaria IFMG-SJE nº 225/2019

Alisson José Eufrásio de Carvalho

Coordenador Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

Registrado sob nº 343, no livro 06, na página 14.







CERTIFICADO

Certificamos que **Fernanda Efrem Natividade Ferreira** foi avaliadora dos resumos expandidos submetidos ao VIII Seminário de Iniciação Científica - SIC, ocorrido durante o Planeta Inovação, no período de 12 a 14 de agosto de 2019, no IFMG Campus Ribeirão das Neves, promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019

Neimar de Freitas Duarte Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que <u>Fernanda Efrem Natividade Ferreira</u> orienta o(s) discente(s) <u>Isadora Xavier Santos</u> e atua como coordenador do projeto "Plantas medicinais cultivadas pela população rural de São João Evangelista, MG", na modalidade PIBIC Jr., submetido ao edital 005/2019, registrado sob nº SJEPP017/2019, com vigência no período de Abril de 2019 a Novembro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São João Evangelista, 31 de Julho de 2019.



Márcia Cristina de Paula Cesário Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Boletim de Servi**o** Eletr**o**nico em 06/07/2018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus São João Evangelista

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG

3334122906 - www.ifmg.edu.br

Portaria nº 147 DE 06 DE julho de 2018

Dispõe sobre a designação de Coordenadores dos Laboratórios do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução SJE nº 004, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para desempenharem a função de Coordenador dos respectivos laboratórios, conforme segue:

Localização	Nome do Laboratório	Coordenador		
Prédio I	Laboratório de Anatomia	Fernanda Efrem Natividade Ferreira		
Prédio I	Laboratório de Física	Cleonir Coelho Simões		
Prédio I	Laboratório de Nutrição I	João Tomaz da Silva Borges		
Prédio I	Laboratório de Nutrição II	Suelen Grace Araújo		
Prédio II	Laboratório de Manutenção	Dayler Vinícius Miranda Alves		
Prédio II	Laboratório de Redes	Ricardo Bittencourt Pimentel		
Prédio III	Laboratório de Ensino de Matemática	Silvino Domingos Neto		
Prédio IV	Laboratório de Botânica e Ecologia	Giuslan Carvalho Pereira		
Prédio IV	Laboratório de Entomologia	Rafael Carlos dos Santos		
Prédio IV	Laboratório de Física e Mecânica da Madeira	Ivan Costa Ilhéu Fontan		
Prédio IV	Laboratório de Fisiologia Vegetal	João Paulo Lemos		
Prédio IV	Laboratório de Fitopatologia	Natália Risso Fonseca		
Prédio IV	Laboratório de Microbiologia	Alisson José Eufrasio de Carvalho		

Prédio IV	Laboratório de Microscopia	Daniel Afonso De Mendoça Toledo
Prédio IV	Laboratório de Nutrição Animal/Zoologia	Charles André de Souza Bispo
Prédio IV	Laboratório de Química	Fernanda do Nascimento Costa
Prédio IV	Laboratório de Química e Anatomia da Madeira	Caroline Junqueira Sartori
Prédio IV	Laboratório de Sementes	Fernanda Lima Barroso
-	Laboratório de Águas	Claudionor Camilo Costa
-	Laboratório de Culturas de Tecidos	Ari Medeiros Braga Neto
-	Laboratório de Solos	Valdevino Pereira Silva

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 06/07/2018, às 10:17, logotipo conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/
QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/
controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código Assinatura verificador 0100807 e o código CRC 771F2B5B.

23214.001607/2018-30 0100807v1



PORTARIA Nº 2.671, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor FA-

BRICIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE nº 1544815, lotado no Campus Campo Grande, com ônus simitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de 18/12/2017 a 01/01/2018, para participar da prática de Reconhecimento de Cidadania Italiana, que ocorrerá em Milão, na Itália, conforme autorização n° 20171011.3951, de 11 de outubro de

DELMIR DA COSTA FELIPE

PORTARIA Nº 2.673. DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias a FERNANDA FERREIRA CHAVES, matrícula Siape nº 1760552, ocupante do cargo efetivo de Psicologo do quadro permanente do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, lotada no Campus Campo Grande, por ter infringido dispositivos de norma de ordem pública, com fundamento no art. 130 § 1°, combinado com o art. 128, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.015954.2015-96 e Decisão nº 151/17 - Gabinete da Reitoria,

de 30 de outubro de 2017.

Art. 2° Determinar o registro do presente ato nos assentamentos individuais do referido servidor, destinado a preservar, para efeitos jurídicos, sua utilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

DELMIR DA COSTA FELIPE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.373, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção

2, página 20, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de

2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009, resolve

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período 02 a 20 de janeiro de 2018, trânsito incluso, à servidora GIZELLE JACINTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1784629. Técnico Administrativo em Educação, lotada na Reitoria, para que a mesma participe do Curso de Doutorado em Educação, a ser realizado na Universidade Nacional de Rosário, Argentina, com ônus limitado ao IFMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉBER GONCALVES GLÓRIA

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47; e em 10/05/2017, no DOU nº 88, seção 3, página 45, resolve:

Nº 1.378 -Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001144/2017-17, GRACILANE ELINAIDE DE LIMA, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus São João Evangelista, Código de Vaga nº 250355

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

Nº 1.379 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001143/2017-64, MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Avançado Itabirito, Código de Vaga nº 961961.

AArt. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER GONCALVES GLÓRIA

PORTARIA Nº 1.380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 107/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 301, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/04/2017, no DOU nº 71, seção 3, página 47, resolve:

Art. 1°. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001149/2017-31, BRUNO DA SILVA ROSSI, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Geografia, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Avançado Ita-birito, Código de Vaga nº 947404. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

PORTARIA Nº 1.383, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, resolve:
Art. 1°. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da

Lei nº 8.112/90, a partir do dia 04 de dezembro de 2017, a vacância do cargo de Enfermeiro/Área, Código de Vaga nº 980790, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus OURO PRETO, ocupado por Aline Gomes da Rocha Schimidt, Matrícula SIAPE nº 1391381, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

KLÉBER GONCALVES GLÓRIA

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 19; per para Portaria IFMG nº 805 de 04 de 2016, Seção 2, página 17 retificada pela Portaria IFMG nº 805 de 04 de 2016, Seção 2, página 17 retificada pela Portaria IFMG nº 805 de 04 de 2016, Seção 2, página 17 retificada pela Portaria IFMG nº 805 de 04 de 2016, Seção 2, página 17 retificada pela Portaria IFMG nº 805 de 04 de 2016, Seção 2, página 17 retificada pela Portaria IFMG nº 805 de 04 de 2016, Seção 2, página 17 retificada pela Portaria IFMG nº 805 de 04 de 2016, Seção 2, página 17 retificada pela Portaria IFMG nº 805 de 04 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 04 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, página 19; pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2, pela Portaria IFMG nº 805 de 2016, Seção 2016, Seção 2016, Seção 2016, Seção 2016, Seção 2016, S 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolvais.

° 201 - Art. 1°. DISPENSAR o servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1771416, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG -Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 202 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor JOSÉ LAUREANO BAR-BOSA LEITE, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1176116, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01

Nº 203 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor RICARDO BITTEN-COURT PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2422806, da função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 204 - Art. 1°. DISPENSAR a servidora MARGARIDA MARIA HIGINO DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1097443, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Nutrição e Dietética do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 205 - Art. 1°. DESIGNAR o servidor WALMISSON REGIS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2382540, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG -Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

206 - Art. 1°. DESIGNAR o servidor JARBAS MAGNO MI-RANDA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1279627, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do IFMG -Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 207 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor DAYLER VINÍCIUS MI-RANDA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2964779, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG -Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

208 - Art. 1°. DESIGNAR a servidora FERNANDA EFREM MATIVIDADE FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762166, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Nutrição e Dietética do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01

Nº 209 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor DOUGLAS BIAGIO PU-GLIA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215531, para a função de Coordenador do Ensino Médio do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada - Código FG-02.

Art. 2º. Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008494/2013-01, resolve:

N° 3.146 - Art. 1° APLICAR a pena de DEMISSÃO, prevista no Artigo 132, Inciso II da Lei n° 8.112/90, à servidora ELNA DAS MERCÊS GUSMÃO BARBOSA DOS SÁNTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1859162, lotada no Campus Breves deste Instituto, por transgressão ao Artigo nº 138, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000054/2016-41, resolve:

Nº 3.147 - Art. 1º DESIGNAR os servidores ANTÔNIO JOÃO BRI-TO DE ARAÚJO, Técnico em Planejamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, matrícula SIAPE nº 031951; EDILÉA PATRÍCIA LIMA BASTOS DO NASCIMENTO, Auxiliar Operacional da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda na Bahia, matrícula SIAPE nº 713863 e VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1800217, lotado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 23051.000054/2016-41 deste Instituto, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o citado processo, de acordo com o disposto no Art. 143 da Lei nº 8.112/90.

№ 169 - Art. 1º. Nomear o servidor SANDRO COELHO COSTA, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2146212, para o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão SUBSTITUTO do IFMG Campus Congonhas, Cargo de Direção código CD-04.

Art. 2º. Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROBERT CRUZOLADO MARIA

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 323, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2019, Seção 2, página 42; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20, resolve:

№ 325 - Art. 1º. Dispensar a servidora FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762166, da função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso -Código FUC-01.

№ 326 - Art. 1º. Designar a servidora DENISE FELIX QUINTÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3063447, para a função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética do IFMG -Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código

№ 327 - Art. 1º. Dispensar o servidor DOUGLAS BIAGIO PUGLIA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215531, da função de Coordenador do Ensino Médio do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada - Código FG-02.

Art. 2º. Estas Portarias entram em vigor nas datas de suas publicações.

EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA

CAMPUS SANTA LUZIA

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

№ 204 - Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Leandro de Aguiar e Souza, Siape nº 2381778, da função de Coordenador de Extensão do IFMG - Campus Santa Luzia, função gratificada, cód. FG-0001, a partir de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário Oficial da

União Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a

aplicação da presente Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 N° 205 - Art. 1° Designar a servidora Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Siape n° 2334308, para a função de Coordenadora de Extensão do IFMG - Campus Santa Luzia, função gratificada, cód. FG-0001.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a

aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WEMERTON LUIS EVANGELISTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO **NORTE DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 675, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 23414.004605/2019-21, resolve:

Nomear o servidor ALISSON RODRIGO VIEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº 1821468, SIAPECAD nº 01600654, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, código CD - 03, do(a) Reitoria do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir da publicação no DOU.

JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

№ 2.625 - Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) IVAN SOARES DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1971205, CPF nº 051.657.064-19, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas, Reitoria, Código FG-01, ficando exonerado do Cargo que atualmente

Nº 2.626 - Art. 1º. Nomear o servidor FABIO DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula SIAPE nº 2086195, CPF nº 691.173.494-00, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para exercer o Cargo de Diretor Geral de Tecnologia da Informação, Reitoria, código CD-03, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

ISSN 1677-7050

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23381.007430.2019-39, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09 e o Decreto nº 1.387/95, resolve:

№ 2.654 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) Vilson Lacerda Brasileiro Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2087150, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado João Pessoa - Mangabeira, durante o período de 02-12-2019 a 08-12-2019, objetivando participar do Evento Internacional: 40º Congresso Português de Geriatria e Gerontologia, com apresentação de trabalho, a ser realizado na cidade de Lisboa/Portugal, com ônus.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 2595/2019 - Reitoria/IFPB, de 21-11-2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23326.008672.2019-12, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09 e o Decreto nº 1.387/95, resolve:

№ 2.653 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) Helenoria de Albuquerque Mello, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula Siape nº 2079280, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de 29-11-2019 a 08-12-2019, objetivando participar do Evento Internacional: XXXII Congreso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Sociologia (ALAS Perú 2019), com apresentação de trabalho, a ser realizado na cidade de Lima/Peru, com ônus.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 2599/2019 - Reitoria/IFPB, de 21-11-2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23326.008522.2019-09, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09 e o Decreto nº 1.387/95, resolve:

Nº 2.652 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) Karolayne Ribeiro de Goes, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula Siape nº 1012186, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de 29-11-2019 a 08-12-2019, objetivando participar do Evento Internacional: XXXII Congreso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Sociologia (ALAS Perú 2019), com apresentação de trabalho, a ser realizado na cidade de Lima/Peru, com ônus.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 2600/2019 - Reitoria/IFPB, de 21-11-2019.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO **PARANÁ**

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14,

№ 1.568 - Art. 1º Exonerar, a pedido, PATRÍCIA MEYER, SIAPE nº 1725132, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Coordenadora Geral de Comunicação, CD-04, do Gabinete do Reitor. Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

№ 1.569 - Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Pitanga, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 156545 - Instituto Federal do Paraná, Campus Pitanga, da seguinte forma:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
NOME	SIAPE	SITUAÇAU
MARCELO MAZZETTO	1895309	Titular
DANIEL ROTELLA COCCO	3013589	Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e o Substituto como Ordenador de Despesas Substituto na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupa, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular. Art. 2° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO	
DANIELE DE OLIVEIRA	2160021	Gestora Financeira	
RODRIGO RIBAS	2141928	Substituto	

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

№ 1.570 - Exonerar, a pedido, DIEGO MANOEL PANONCELI, SIAPE nº 2191360, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor Geral, CD-02, do Campus Pitanga, a partir de 30 de novembro de 2019.

1.571 - Exonerar, a pedido, RENATO LUIZ DO NASCIMENTO, SIAPE nº 343940, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor Geral, CD-03, do Campus Avançado Arapongas, a partir de 30 de novembro de 2019.

№ 1.573 - Art. 1º Exonerar, MARCELO MAZZETTO, SIAPE nº 1895309, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor de Planejamento e Administração, CD-04, do Campus Pitanga, a partir de 30 de novembro de 2019. Art. 2º Nomeá-lo, para exercer o cargo de Diretor Geral pro tempore, CD-02, do Campus Pitanga, cargo autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 290 de 11 de abril de 2013, publicada no DOU de 12 de abril de 2013, seção I, página 16. Art. 3º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991. Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

№ 1.574 - Art. 1º Exonerar, THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1912358, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD-04, do Campus Umuarama, a partir de 30 de novembro de 2019. Art. 2º Nomeá-lo, para exercer o cargo de Diretor, CD-03, do Campus Avançado Arapongas, cargo autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 820 de 03 de agosto de 2016, publicada no DOU de 04 de agosto de 2016, seção 1, página 21. Art. 3º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991. Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

ODACIR ANTONIO ZANATTA





40



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus São João Evangelista

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 49 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Colegiado da Área de Nutrição do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1762166; **ANNE DANIELI NASCIMENTO SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2390016; **JOÃO TOMAZ DA SILVA BORGES**, Matrícula SIAPE nº 1298694; **MÁRCIA CRISTINA DE PAULA CESÁRIO**, Matrícula SIAPE nº 1732024; **MARGARIDA MARIA HIGINO DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 1097443; **SIDILENE APARECIDA SILVA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1097381; **WEMERSON GERALDO MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 1292199 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Colegiado da Área de Nutrição do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

- Art. 2º. Revogar a Portaria nº 146 de 20 de setembro de 2016.
- **Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* São João Evangelista.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 13/03/2018, às 09:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0026723 e o código CRC 5C90AEE3.

23214.000410/2018-48 0026465v1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus São João Evangelista

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 25 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 89, de 11 de abril de 2018, que trata do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética do IFMG -Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 89, de 11 de abril de 2018, que trata do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. DISPENSAR como membro do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética do IFMG - *Campus* São João Evangelista, a servidora abaixo relacionada:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Anne Danieli Nascimento	Docente Área	Titular
Soares	Específica	Titulai

Art. 3º. DESIGNAR como membro do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética do IFMG - *Campus* São João Evangelista, as servidoras abaixo relacionadas:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Margarida Maria Higino de Jesus	Docente Área Específica	Titular
Denise Félix Quintão	Docente Área Específica	Suplente

Art. 4º. Fica o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética do IFMG - *Campus* São João Evangelista com a seguinte composição:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Fernanda Efrem Natividade Ferreira	Presidente	Titular
Margarida Maria Higino de Jesus	Docente Área Específica	Titular
Sidilene Aparecida Silva Gonçalves	Docente Área Específica	Titular
Denise Félix Quintão	Docente Área Específica	Suplente
Daniel Afonso de Mendonça Toledo	Docente demais áreas	Titular
Gustavo de Souza Oliveira	Discente	Titular
Raniele Costa Oliveira	Discente	Titular
Márcia Ferreira Silva	Diretoria de Ensino	Titular
Suelen Grace Araujo Carvalho	Técnico-Administrativo	Titular

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral, em 13/02/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0250121 e o código CRC 80B8C01C.

23214.000669/2018-39 0250121v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 840 DE 12 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre revogação das portarias 188 e 369/2019 e a constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20 e

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 17 de 13 de julho de 2018;

Considerando o resultado final publicado por meio do Comunicado 04/2018 da Comissão responsável pela eleição dos membros da CPPD – IFMG;

RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR as Portarias 188 de 11 de fevereiro de 2019 e 369 de 02 de abril de 2019.
- **Art. 2º CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD do IFMG, estruturada em Grupos de Trabalho Permanentes, por *campus*.
- **Art. 3º Designar** os servidores docentes, abaixo discriminados, para compor a CPPD-IFMG, com vigência para o período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021, tendo como presidente o primeiro citado.

NOME COMPLETO	SIAPE	CAMPUS	REPRESENTANTE
Aurélio Alves Ferreira	2183175	Ouro Branco	Titular - Presidente
Flávio Fernandes Barbosa Silva	2880728	Arcos	Titular
	ĺ		İ

Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana	2361290	Arcos	 Titular
Niltom Vieira Junior	1655556	Arcos	Titular
Eduardo Cardoso Melo	1157852	Bambuí	Titular
Marcos Aurélio Dias Meireles	2407033	Bambuí	Titular
Aladim Fernandes Gomes Júnior	1810376	Betim	Titular – Vice- Presidente
Bruno Francisco Melo Pereira	2274426	Betim	Titular
Frederico Vasconsellos Costa	1741893	Betim	Titular
Hélio Luiz Simonetti	2098165	Betim	Suplente
Sandra Cristina de Medeiros	1055087	Betim	Suplente
Victor Alves Silva e Melo	2220272	Betim	Suplente
Alex Sander Miranda Lobo	1553173	Conselheiro Lafaiete	Titular
Jonatham Silva Rezende	1696818	Conselheiro Lafaiete	Titular
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	1501533	Conselheiro Lafaiete	Titular
Elder Magno Gava Ferrão	2219576	Congonhas	Titular
Hugo Augusto Tupan Silva	1276433	Congonhas	Titular
Roberval Araújo de Oliveira	1264692	Congonhas	Titular – 1º secretário
Renata Veloso S. Policarpo	1559452	Congonhas	Suplente
Felipe de Sousa Silva	1359735	Formiga	Titular

Francisco Renato Tavares	2055113	Formiga	Titular
Lilian de Lima Madeira	3127744	Formiga	Titular
Flávio Nasser Drumond	1643457	Formiga	Suplente
Patrick Santos de Oliveira	1866311	Formiga	Suplente
Rafael Honório Pereira Alves	1260655	Formiga	Suplente
Carlos Antônio Gonçalves Rosado	1778205	Gov. Valadares	Titular
Heitor Cardoso Brito	2128328	Gov. Valadares	Titular
Vânia Guimarães da Silva	2040553	Gov. Valadares	Titular
Claudia Geralda de Souza Maria Alves	2950139	Gov. Valadares	Suplente
Grasiela Aparecida Coura Alvarenga	2337821	Gov. Valadares	Suplente
Luiz Filipe Santos	2962348	Gov. Valadares	Suplente
Fernando Ruiz Rosario	1329624	Ibirité	Titular
Roger Santos Ferreira	2675153	Ibirité	Titular
Weber de Almeida Lima	1340828	Ibirité	Titular
Hélciner Vitor Ferreira	1706402	Ibirité	Suplente
Ivan Reinaldo Meneghini	1241924	Ibirité	Suplente
Robert Luiz Gomes	1113004	Ibirité	Suplente
Elder Pereira Beltrame	2183470	Ipatinga	Titular

Gustavo Rafael de S. Reis	1979671	Ipatinga	Titular
Ana Cecília Fernandez dos Santos	2389995	Itabirito	Titular
Eduardo José de Araújo	3110060	Itabirito	Titular
Jaqueline de Oliveira Santana	2730808	Itabirito	Titular
Daniel Delfino França Fonseca	2215294	Itabirito	Suplente
Lícia Flávia Santos Guerra	1837800	Itabirito	Suplente
Marlon Lucas Gomes Salmento	1157549	Itabirito	Suplente
Egberto Lucena Teles	2183172	Ouro Branco	Titular
Erick Bartulici	2256302	Ouro Branco	Titular
Davi Hebert Vieira	2390185	Ouro Branco	Suplente
José Alberto da Cruz Júnior	2360327	Ouro Branco	Suplente
Juliane de Almeida Ribeiro	1821703	Ouro Branco	Suplente
Cláudio Aguiar Vita	1185537	Ouro Preto	Titular
Josmar de Freitas Alvarenga	2899243	Ouro Preto	Titular
Venúncia Emília Coelho	1473890	Ouro Preto	Titular
Luciana Maria Eliza do Vale	1692111	Ouro Preto	Suplente
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Piumhí	Titular
Mônica do Nascimento Barros	2208781	Piumhí	Titular
Vinicius Barbosa de Paiva	2228571	Piumhí	Titular

Leandro Ricarte Castro de Souza	1064571	Piumhí	Suplente	
Amanda Resende Piassi	1051129	Ponte Nova	Titular	
Edson Batista de Sena	3048553	Ponte Nova	Titular	
Saulo Henrique Cabral Silva	2213839	Ponte Nova	Titular	
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Ponte Nova	Suplente	
Sibele Leandra Penna Silva	1316851	Ponte Nova	Suplente	
Diego Henrique F. de Melo	3007824	Ribeirão das Neves	Titular	
Paula Andréa de O. S. Rezende	1845807	Ribeirão das Neves	Titular	
Tamires Santos de Souza	1153600	Ribeirão das Neves	Titular	
Alcione Pereira Santos R. Ferreira	1312881	Ribeirão das Neves	Suplente	
Daila Silva Seabra de Moura Fonseca	1550530	Ribeirão das Neves	Suplente	
Stela Maris Mendes Siqueira Araújo	1718645	Ribeirão das Neves	Suplente	
Felipe de Oliveira Luzzi	1442748	Sabará	Titular	
Lucas Maia dos Santos	1846191	Sabará	Titular	
Fernanda Pelegrini Honorato Proença	2209419	Sabará	Titular	
Luciana Emirena dos S. Carneiro	1187273	Sabará	Suplente	
Melissa Campos Alves	1067347	Sabará	Suplente	

Daniel Augusto de Miranda	2383790	Santa Luzia	Titular – 2º secretário
Dário Lúcio Vale Theodoro	2812408	Santa Luzia	Titular
Fernanda F. de Melo Coelho	2224791	Santa Luzia	Titular
Denise Lages Floresta	1554151	Santa Luzia	Suplente
Gabriele Cristine Carvalho	1899763	Santa Luzia	Suplente
Wanderson Gonçalves Machado	3027434	Santa Luzia	Suplente
Fernanda Efrem N. Ferreira	1726266	S. J. Evangelista	Titular
Giuslan Carvalho Pereira	1752710	S. J. Evangelista	Titular
José Silvino Dias	3863448	S. J. Evangelista	Titular – 3º secretário
Charles André Souza Bispo	1674557	S. J. Evangelista	Suplente
Claudionor Camilo da Costa	1095816	S. J. Evangelista	Suplente
Michelle Pires Tannure	1122752	S. J. Evangelista	Suplente

- §. 1º A CPPD terá 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 3 (três) Secretários, conforme identificado na tabela acima.
- §. 2º Os Grupos de Trabalho Permanentes locais terão 1 (um) presidente e 1 (um) secretário, escolhidos na primeira reunião de cada Grupo de Trabalho Permanente local.
- **Art. 4º** Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.
- **Art.** 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior**, **Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 15/07/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0361805 e o código CRC AA57162D.

23208.000584/2019-19

0361805v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 016 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes (CAEPD) do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores docentes ANA CAROLINA FERRARO, Matrícula SIAPE n° 1650997; FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA, Matrícula SIAPE n° 1762166; JARBAS MAGNO DE MIRANDA, Matrícula SIAPE n° 1279627; RODNEY ALVES BARBOSA, Matrícula SIAPE n° 1903900; ROSINEI SOARES DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE n° 1938306 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes (CAEPD) do IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2°. Revogar a Portaria IFMG n° 489, de 31 de março de 2015.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 23 de janeiro de 2017.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IVMG – Campus São João Evangelista

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus São João Evangelista Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 134 DE 23 DE JULHO DE 2019

sobre instituição e designação de membros da Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Fscolar (PNAE) do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n^{o} 833, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20,

Considerando a Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica;

Considerando a Resolução/CD/FNDE n^{ϱ} 26, de 17 de junho de 2013, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Considerando a importância das ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem dentro da perspectiva do desenvolvimento de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional; e

Considerando o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus São Evangelista (CGPNAE/SJE), responsável pela condução dos processos de implantação, aquisição de alimentos, gestão, acompanhamento e aprimoramento do PNAE no Campus São João Evangelista.

Art. 2º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, e suas atribuições, para a CGPNAE/SJE, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	ATRIBUIÇÕES		
	- Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE);		
	- Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais;		
	- Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;		
	- Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;		
Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz	- Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;		
Nutricionista	- Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE;		
	- Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição;		
	- Recebimento de amostra para o controle da qualidade;		
	- Organizar processos de recebimento da mercadoria;		
	- Fiscalização do contrato.		
Ana Paula Oliveira	- Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros);		
Auxiliar em Administração	- Criar processos de avaliação do PNAE;		
	- Recebimento, julgamento e seleção das propostas de venda.		
Anderson Nascimento	- Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros);		
Oliveira Nascimento	- Elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificações e condições do processo de compra;		
Assistente em	- Realização de levantamento de preços;		

Administração	- Elaboração e publicação do Edital da Chamada Pública; - Recebimento, julgamento e seleção das propostas de venda.		
Bruno Magno Moreira Coordenação de Projetos de Produção Agrícola	- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar;		
Bruno Pellizzaro Dias Afonso Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	- Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; - Auxiliar no processo de divulgação do Edital da Chamada Pública.		
Fernanda Efrem Natividade Ferreira Coordenadora do Curso Técnico em Nutrição e Dietética	- Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil - creche e pré-escola, - ensino fundamental, ensino médio EJA - educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; -Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição.		
Gracilane Elinaide de Lima Auxiliar em Administração	 Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Criar processos de avaliação do PNAE; 		
/taxillar elli /tarillilistração	- Recebimento, julgamento e seleção das propostas de venda.		
João Paulo Lemos Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia	- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar.		
João Tomaz da Silva Borges Professor Ensino Básico,	 Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no 		
Técnico e Tecnológico	cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE.		
Kely Meiry Damasceno Assistente Social	- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar		
Márcia Cristina de Paula Cesário Coordenadora de Pesquisa e Extensão	 - Auxiliar no processo de divulgação do Edital da Chamada Pública; - Fomentar projetos de extensão entre a comunidade acadêmica; - Organizar cursos voltados para agricultura familiar e PNAE; - Publicidade das ações do PNAE. 		
Margarida Maria Higino de Jesus Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	 Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; Organizar processos de recebimento da mercadoria; 		
	- Organizar cursos voltados para agricultura familiar e PNAE		
Paulo Modesto de Campos Diretor de Administração e Planejamento	 - Auxiliar no processo de divulgação do Edital da Chamada Pública; - Organizar cursos voltados para agricultura familiar e PNAE; - Realização de levantamento de preços; - Publicidade das ações do PNAE; - Propor calendário de reuniões. 		
Rilare Natiele de Araújo Azevedo Representante Discente	- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar.		
Ritele Márcia de Souza Coordenadora de Contratos	- Fiscalização do contrato; - Convocação para assinatura do contrato de fornecimento.		
Sara Carolina Pereira Nascimento Assistente de Alunos	- Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; - Realização de levantamento de preços		
Suelen Grace Araújo Carvalho Técnica de Laboratório/Nutrição	- Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; - Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN.		
Ueverton da Silva Braga Representante Discente (Superior)	- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar.		

- Art. 3º. Revogar a Portaria nº 52 de 19 de março de 2018.
- **Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *Campus* São João Evangelista.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Marcio Agostinho de Souza, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 23/07/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0367149 e o código CRC E64B1043.

23214.001283/2019-15

0367149v1



CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho "PLANTAS MEDICINAIS CULTIVADAS PELA POPULAÇÃO RURAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA, MG", dos autores **Isadora X. Santos**; **Fernanda E. N. Ferreira**; **Patrícia Lage** foi apresentado em forma de **pôster** no XII Ciclo de Palestras em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares & III Encontro de Ciência e Tecnologia em Plantas Medicinais, realizados nos dias 29 a 31 de Outubro de 2019, na Universidade Federal de Lavras.

José Eduardo Brasil Pereira Pinto Coordenador Geral - NEMAC